



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

**Decreto nº 2.928, de 22 de julho de 2014.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.749, de 22 de julho de 2014.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.855.534,52 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 02 Departamento De Obras

15.452.0057.1031 Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 5.855.534,52.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Convênio AJ/007/14 firmado entre o município de Taquari e o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER/RS no valor de R\$ 5.855.534,52.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de julho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos